

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 253/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estrada existente no Bairro Lageado, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – Estrada Municipal Lamartine Pereira Cardoso, a estrada que se inicia na Rodovia Júlio Dall Fabro e vai até o ponto de ônibus, num trecho de aproximadamente 4.000 metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional de nosso Município, era muito estimado pelos moradores do Bairro Lageado pelos serviços que prestava.

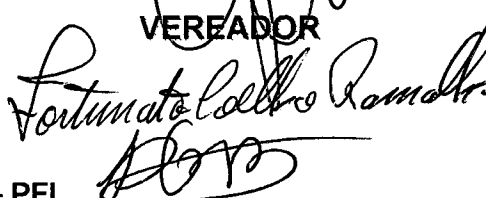
O Senhor Lamartine Pereira Cardoso, faleceu em 26 de Novembro de 2000, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando viúva a Senhora Virginia Vieira Pereira e seus filhos: David, Odila, Edina e Delmira, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade do Bairro Lageado.

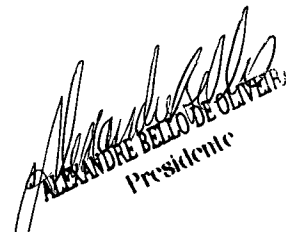
Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2003


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


Fortunato Carlos Romão


ALEXANDRE BELIO DE OLIVEIRA
Presidente

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
VEREADOR
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE OBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 120-V do livro C nº 011 de Registro de Obito, sob nº de ordem 5.547, consta que no dia vinte e oito de novembro de dois mil, foi lavrado o assento de **LAMARTINE PEREIRA CARDOSO**, falecido no dia **vinte e seis de novembro de dois mil (26/11/2000)**, às quinze horas e quinze minutos, em domicílio no Bairro do Lageado do Salto, com oitenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de abril de mil novecentos e quinze, residente no Bairro Lageado do Salto, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **TEODORO PEREIRA CARDOSO** e de **JUSTINA DE JESUS**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Alcides Ayuso, CRM 20.169, que deu como causa da morte Acidente vascular cerebral, hipertensão arterial, neoplasia prostática..

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudades - Ibiúna-SP.

Foi declarante **GERSON LIMA DE CAMARGO**.

Observações: O falecido era casado com **D. VIRGINIA VIEIRA PEREIRA**, deixou (04) quatro filhos maiores: David Pereira Cardoso, Odila Pereira Cardoso, Edina Pereira da Silva e Delminia Pereira de Oliveira, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e não era eleitor. Dados tirados da cert. casamento Lº B-11, fls.135 e nº 519 - Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 28 de novembro de 2000.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1.º and.
LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Subst.

Registro Civil de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1.º and.
LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Subst.

04 MAR 2002

1206044012058

Bairro Lageado

Ponto de ônibus

